

075/90

Handwritten signature

Ives Gandra da Silva Martins

O PLANO DE GOVERNO DE PAULO MALUF PARA A JUSTIÇA

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS,
Professor Titular de Direito Econômico
e de Direito Constitucional da Faculdade
de Direito da Universidade Mackenzie.

Impressionou-me, favoravelmente, o plano de governo de Paulo Maluf para a Justiça.

Partindo do pressuposto de que o Poder Judiciário é constituído de magistrados íntegros e competentes e de funcionários bons - não estando, portanto, nos recursos humanos a maior deficiência da Justiça- projetou, por sua equipe, elevação do nível salarial, de um lado, e, de outro, a informatização e a modernização equipamental dos Tribunais, Varas e Cartórios.

Convencí-me, no correr dos anos, que o melhor dos poderes, o mais preparado do ponto de vista de seus integrantes, é o Poder Judiciário, de resto, o único que tem a força de julgar os demais.

A lentidão da Justiça, nem sempre representa um defeito, visto que, muitas vezes, oferta -e isto ocorre em todo o mundo- maior segurança. Nem sempre as decisões precipitadas, salvo nos casos de preservação de direitos ameaçados, podem trazer a segurança desejada. Por essa razão, para os casos extremos, a própria Constituição ofertou variado instrumental de proteção aos direitos individuais, inclusive parte dele já regulado por via processual ordinária. A certeza da Justiça, todavia, não poucas vezes, acarreta certa morosidade, que é própria do sistema.

O mal, todavia, está na excessiva lentidão, quase sempre decorrente de falta de recursos e da falta de informatização.

Ora, um projeto de governo que objetiva ofertar maiores recursos ao Poder Judiciário, para que se adapte aos desafios modernos, com a mais moderna instrumentalização conhecida nos países civilizados, à evidência, poderá equacionar um dos nós górdios de qualquer governo, que é a administração da Justiça.

Li, com satisfação, e vejo, com esperança, o projeto elaborado pela equipe, sob sua supervisão, que objetiva tornar a Justiça mais célere, sem deixar de ser segura, ofertando aos magistrados, que são homens bons, uma estrutura melhor do que aquela atual, a qual está manifestamente ultrapassada.